

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 11/2026

*Exonera servidora da função
de Controlador interno.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II, da LOM/Ubá e no art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG,

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 2211, do exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ubá, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 26/2025, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A servidora retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Assistente de Plenário, sem prejuízo de seus direitos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 30 de janeiro de 2026.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá